



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 065/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00359-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00467-01/2022, registrada na FEMARH sob o código E-03-04, ao Empreendedor:

NOME: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 04.661.300/0001-72
ENDEREÇO: RUA PROF. DIOMEDES SOUTO MAIOR, n.º 61A, Bairro: CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA NO LOTEAMENTO JOÃO DE BARRO, INCLUSO PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, RESERVATÓRIO ELEVADO DE 300 M³, RESERVATÓRIO APOIADO DE 600 M³, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, SUBESTAÇÃO ELÉTRICA AÉREA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E LIGAÇÕES DOMICILIARES.

Endereço do Empreendimento: LOTEAMENTO JOÃO DE BARRO, S/N, BAIRRO: CIDADE SATÉLITE - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 01/06/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/06/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	COORDENADAS N	COORDENADAS E
POÇO 1	316012.0373	746434.4270
POÇO 2	316003.0828	746386.4518
POÇO 3	315965.6613	746400.5808
RESERVATÓRIO	COORDENADAS N	COORDENADAS E
P1	316007.9936	746418.9167
P2	316002.1021	746428.6763
P3	315989.6729	746407.8572
P4	315983.7814	746417.6168
RESERVATÓRIO ELEVADO	COORDENADAS N	COORDENADAS E
P1	313976.7126	746402.7682

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00359-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00467-01/2022.**

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

VISTORIA: R\$ 450,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLERLANIO FERNANDES DE HOLANDA - ART OBRA Nº

RR20220101042 - REGISTRO: 0400926881AM